



**CEADER – Convenção Evangélica das Assembleias de Deus
do Estado do Rio de Janeiro e Outros.**

*Rua Dr. Nunes, 1.277 – Olaria/RJ – CEP 21021-370.
Tel. (21) 2493-6165 - CNPJ 29.502.580/0001-05*

RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA - 01/2026

O Presidente da Convenção Evangélica das Assembleias de Deus do Estado do Rio de Janeiro e Outros – CEADER, no uso de suas atribuições estatutárias,

Considerando a necessidade de dar continuidade ao processo eleitoral nas Coordenadorias;

Considerando os trabalhos já iniciados pela Comissão Eleitoral anteriormente constituída; conforme RMD 009/2025.

Resolve:

Art. 1º – Fica reconduzida a Comissão Eleitoral anteriormente nomeada, para dar continuidade e concluir os trabalhos relacionados ao processo eleitoral das Coordenadorias da CEADER.

Art. 2º – A Comissão atuará com as mesmas atribuições já estabelecidas, podendo, se necessário, adequar procedimentos para o fiel cumprimento do processo eleitoral.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2026.



PR. ADILSON HENRIQUE DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CEADER